



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALEXANDRE HERCULANO



Quinta do Mergulhão - Srª. da Guia - 2005-075 Santarém
Contactos: 243309420 - 961320515 - secretaria@ae-aherculano.pt



Regulamento do Concurso para a atribuição do prémio de Educação Alimentar “Grande EcoChef 2022”

O Concurso, subordinado ao tema “**Alimentação Saudável/Desperdício Alimentar**”, pretende sensibilizar para a redução do desperdício dos alimentos, promover hábitos saudáveis alimentares e desenvolver a criatividade relativamente ao reaproveitamento das sobras alimentares.

Rege-se pelo seguinte:

1º Âmbito

O Concurso é dirigido aos alunos do 2º e 3º ciclos da nossa escola.

2º Objeto

Este concurso tem como finalidade o reaproveitamento de partes de alimentos e a confeção de novos pratos a partir das sobras alimentares. Visa estimular mudanças de condutas e comportamentos ao nível da alimentação, bem como, a promoção de produtos de origem biológica.

3º Inscrições

As inscrições devem ser efetuadas durante o período compreendido entre os **dias 29 de março a 7 de abril** de 2022 através da ficha de inscrição, enviada para o mail de todos os alunos e ainda afixada na sala de alunos. Também pode ser entregue às professoras do Clube do Ambiente (Conceição Moreira, Luísa Burnay e Susana Duarte).

A inscrição é obrigatoriamente, sendo esta remetida às professoras responsáveis pela organização do Concurso, e/ou enviando por mail a ficha preenchida.

4º Condições gerais de participação

As professoras responsáveis pela organização e dinamização do concurso comprometem-se a divulgar a informação relacionada com o mesmo à comunidade educativa.

5º Calendário

O Concurso Grande EcoChef - 2022 terá o seguinte cronograma:

- a) De 29 de março a 7 de abril – período para a submissão de inscrições;
- b) **Dia 22 de abril – 11.30 horas**- realização do concurso na cantina da escola, com a apresentação dos concorrentes. Seguida da apresentação do respetivo prato pelos concorrentes, na presença do júri de avaliação. Posteriormente será feita a divulgação dos resultados do concurso e do vencedor Grande EcoChef;
- c) No dia (ainda por definir) de junho - entrega do 1º prémio ao vencedor aquando da entrega de diplomas e outros prémios, na Festa de Final de Ano.

6º Júri do Concurso

Todos os atos do Concurso, designadamente a apreciação, ponderação e atribuição do 1º prémio, são da competência de um júri, cujas decisões são tomadas por unanimidade ou maioria.

Constituição do júri do concurso:

- a) Professora Elsa Videira - presidente do júri;
- b) Autarca – Chefe de Divisão Vânia Horta - 2º elemento do júri;
- c) Escritora/Botânica Fernanda Botelho - 3º elemento do júri.

7º Critérios de avaliação e de atribuição do 1º Prémio

Os parâmetros de avaliação de valor de mérito em Educação Alimentar do prato apresentado, são os seguintes:

- Escolha dos produtos alimentares (PAL), apresentação do prato (APR), criatividade (CV) e degustação (DG).

Os critérios de avaliação são calculados mediante a seguinte fórmula:

Valor de mérito educação alimentar = (0,10 x **PAL**) + (0,30 x **APR**) + (0,30 x **CV**) + (0,30 x **DG**)

8º Entrega do 1º Prémio

A atribuição do prémio e a classificação obtida são definidos em função da pontuação obtida no valor de mérito educação alimentar, calculado no ponto sete.

O prémio atribuído, correspondente ao 1º lugar da classificação geral consta de uma *Surpresa* que será entregue na escola sede conforme registado no ponto cinco, alínea c).

9º Publicidade

Será enviado para os emails dos alunos e respetivos encarregados de educação o anúncio do concurso, bem como um folheto de divulgação. Será ainda afixado um cartaz informativo na sala de alunos da escola e no bloco C (frente à secretaria) referentes a este concurso, onde constarão para além de outras informações, o dia e ocasião de entrega do 1º prémio na presença dos constituintes do Júri do Concurso.

